



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

RELATÓRIO DE AUDITORIA IN LOCO nº 01/2023

UNIDADE AUDITADA	Setor de Finanças – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
CONTROLADOR INTERNO	Marcelo Dambros
PREFEITO MUNICIPAL	Nilson Antonio Ferversani

1. APRESENTAÇÃO:

Este Relatório apresenta as conclusões finais de auditoria referente aos Processos Licitatórios em andamento e homologados referentes as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, visto que o relatório faz parte do Plano Anual do Controle Interno deste Município.

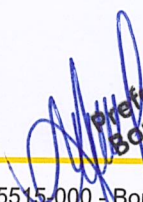
A administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre os próprios atos, denominados controles internos. Com o objetivo de avaliar os processos licitatórios, apresentamos o seguinte relatório com os achados e suas devidas recomendações:

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

TIPO DE RELATÓRIO	Final
TIPO DE AUDITORIA	In Loco por Amostragem
Nº DE PROCESSOS AUDITADOS	04 Processos Licitatórios
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Todas as Secretarias Municipais
OBJETIVO	Auxiliar no controle de processos licitatórios
AMOSTRA	Processos Licitatórios em Andamento e Homologados
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Primeiro semestre de 2023

3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria aplicado sobre as amostras teve como escopo verificar os processos licitatórios para o exercício do ano de 2023 referente primeiro semestre em situação homologados e em andamento pelo método de amostragem. Sendo aferidos os processos:


Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul
Marcelo Dambros
Controlador Interno
CNPJ nº 80.874.100/0001-86



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

- **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023**, de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem usados na merenda escolar nas escolas municipais.
- **PREGÃO PRESENCIAL 14/2023** – para contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, com instrutor com especialização em musicalidade para ministrar aulas auxiliar na alfabetização e outros.
- **CONCORRÊNCIA 03/2023** - de Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 12.493,62 m² sendo: Rua Laudomiro Prechak, João Nunes de Oliveira e Avenida Padre Ivo Zolett com recursos provenientes do Convênio nº 9/2023–SECID – PARANACIDADE.
- **TOMADA DE PREÇOS 02/2023** – de execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas sendo na linha Vitória com extensão de 1.412,88m², Cerro azul com extensão de 2.830,80m², Laticínio com extensão de 2.612,43m², São Cristóvão com extensão de 2.929,12m² e Santo Expedito com extensão de 1.204,72m².

De antemão cabe ressaltar que compete aos gestores cumprir os princípios da administração pública em sua mais cristalina integralidade, no mais certo o princípio de economicidade e cautela.

4. CONCLUSÃO:

Um aprimoramento contínuo dos controles efetivos da gestão, e a contribuição para o aprimoramento se dá através das auditorias firmadas no Plano Anual de Controle Interno 2023. A padronização de procedimentos já transcritos nas instruções/manual (e sua observância posterior) objetiva evitar ou minimizar possíveis falta de informações.

Salienta-se que as recomendações que se referem às constatações dos achados foram pequenas de fáceis ajustes, que com ações em planejamento e monitoramento constantes se ajusta. Contudo, entende-se que a Controladoria está disponível para realizar o assessoramento em todos os setores vinculados a licitação.

Uma medida protetiva que pode contribuir para melhor adequação é a otimização dos processos.

Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

5. ENCAMINHAMENTO:

Por final, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório Final ao Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Oportunamente ressalto que as ações aqui transcritas permitem ao gestor a segurança nos atos da gestão.

Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2023.

MARCELO DAMBROS
Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA/PR 26615